

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1535/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o despacho contido no PGEA/SEI nº 19.21.0151.0016121/2024-21,

R E S O L V E

CONSTITUIR Grupo de Trabalho integrado pelos Promotores de Justiça **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**, Subprocurador de Justiça Administrativo, **EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS PARENTE**, Secretária-Geral, **DENISE COSTA AGUIAR**, Assessora de Planejamento e Gestão, **JOÃO PAULO SANTIAGO SALES**, Assessor da Corregedoria Geral, **MARLETE MARIA DA ROCHA CIPRIANO**, **ANTÔNIO CHARLES RIBEIRO DE ALMEIDA**, **SILVANO GUSTAVO NUNES DE CARVALHO**, **PLÍNIO FABRICIO DE CARVALHO FONTES**, **CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA SOEIRO**, **CLÁUDIO BASTOS LOPES**, **FRANCISCA SÍLVIA DA SILVA REIS**, **MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA** e **MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO**, para análise das mudanças na jurisdição das varas criminais de Teresina, previstas na Resolução 401/2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicada no Diário de Justiça do dia 08 de fevereiro de 2024, e elaboração de proposta de mudança de atribuições das Promotorias de Justiça Criminais de Teresina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de maio de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 08/05/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0737763** e o código CRC **9706166D**.